



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº252/2006-DF

Recife, 16 de maio de 2006

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 386, de 05 de maio de 2006, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**R E S O L V E:**

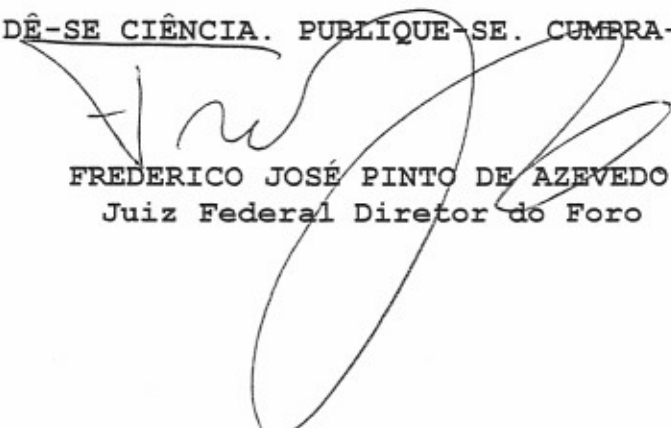
Art. 1º. Estabelecer que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Primeira Fase da Copa do Mundo de 2006 que caírem em dias úteis, o horário de expediente da Justiça Federal em Pernambuco será de 08:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único: Em caso de classificação para as fases seguintes, o horário de expediente será até às 11:00 horas, para o jogo das Oitavas de Final, mantido o horário de expediente definido no caput deste artigo, para os jogos das demais fases que caírem em dias úteis.

Art. 2º. Determinar que os prazos processuais ficam suspensos nos dias de jogos da Seleção Brasileira, até o dia útil subsequente.

Art. 3º. Comunicar ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil sobre o teor desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.**



**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro